



## *Câmara Municipal de São Paulo*

### *Vereador Francisco Chagas*

**JUSTIFICATIVA**

PL 0683/07

O Bairro de São Mateus, localizado nos extremos da chamada Zona Leste da Capital, é uma região extremamente populosa, mas muito carente de equipamentos públicos e infra-estrutura urbana.

Além desses fatores, a instalação de um Aterro Sanitário no Bairro, com início de suas operações no ano de 1992, somente veio a aumentar e degradar as já difíceis condições de vida da população local.

O Aterro Sanitário São João é um aterro vertical, constituindo-se num gigantesco depósito de resíduos sólidos domiciliares(lixo), e já está com sua capacidade de recebimento de lixo esgotada, tendo atingido sua altura máxima prevista, com 150(cento e cinquenta) metros de altura.

A situação no local é muito precária, tanto que no início do mês de Agosto/07 houve um deslizamento de cerca de 150 metros da montanha de lixo, que espalhou odores fétidos por todo o Bairro e até nos Municípios vizinhos, e que ainda está em fase de reparos.

A área ocupada pelo Aterro São João(lixão), é de mais de 1.000.000(um milhão) de metros quadrados e recebia cerca de 7.500 toneladas/dia de lixo. Após ser desativado, este Aterro terá que ser monitorado por mais cerca de 20 a 30 anos, até que o lixo ali depositado atinja a condição de matéria inerte, quando não mais produzirá gás metano, carbono, nem chorume(líquido).

No entanto, a localização desse equipamento de limpeza urbana no Bairro, cuja operação e manutenção traz imensos transtornos e desconforto para a população local, não tem contado com a correspondente atenção e cuidados necessários por parte do Município, que tem praticamente ignorado os reclamos dos cidadãos moradores do Bairro e do entorno do gigantesco Aterro Sanitário(lixão).

Além dos odores fétidos produzidos pelo Aterro Sanitário e que atingem praticamente todo o Bairro e até cidades vizinhas como Mauá, dependendo da direção dos ventos, a população sofre muito com a ocorrência de doenças do aparelho respiratório,



## *Câmara Municipal de São Paulo*

### *Vereador Francisco Chagas*

gastrointestinais e de pele, numa forma muito acima de outras regiões da Capital que não estão próximas a um Aterro Sanitário(lixão).

Fato sintomático quanto a esta questão, é que no Bairro de Perus, na Zona Norte da Cidade, que abriga o chamado Aterro Sanitário Bandeirantes(outro lixão), sua população também apresenta um quadro semelhante de ocorrência de doenças do aparelho respiratório, gastrointestinal e de pele.

Essa incidência pode ter relação direta com a presença na região de vários vetores de doenças, os quais se desenvolvem, vivem e se reproduzem em razão da existência do Aterro Sanitário(lixão) no local, como moscas, ratos e dos odores mal cheirosos, que afetam as vias respiratórias da população.

Além disso, deve ser ressaltado, que está em fase final de licenciamento ambiental, para instalação quase imediata, outro Aterro Sanitário(lixão) no Bairro, ao lado do Aterro São João, o chamado Centro de Tratamento de Resíduos Leste - CTL, com previsão de operação por mais 20(vinte) anos no local, devendo receber cerca de 7.500(sete mil e quinhentas)toneladas de lixo por dia, numa área de cerca de 1 milhão de metros quadrados.

Por outro lado, a recente evolução das questões relacionadas a preservação do meio ambiente e a redução do chamado “efeito estufa”, que está afetando todo o planeta, acabou criando mecanismos legais que possibilitam fazer remediações para a população do entorno dos Aterros Sanitários(lixões), como os chamados MDL(Mecanismos de Desenvolvimento Limpo), instituído pelo chamado protocolo de Kyoto(Japão), por meio do qual os países desenvolvidos, além de assumirem metas locais de redução de gases poluentes, podem adquirir os chamados CRÉDITOS DE CARBONO gerados por países em desenvolvimento, categoria na qual o Brasil se enquadra.

Também recentemente, no dia 26/09/07, o Município de São Paulo realizou, através de leilão na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), uma venda de créditos de carbono que rendeu aos cofres da Prefeitura o valor de R\$ 34 milhões de reais, sendo que o próprio Prefeito Gilberto Kassab afirmou no Diário Oficial da Cidade, edição de 27/09/07 que: “todo o recurso arrecadado



## *Câmara Municipal de São Paulo*

### *Vereador Francisco Chagas*

nesse leilão será revertido para a população que convive com esse aterro, e que é uma maneira da Cidade restituir a contribuição dessa comunidade para a Cidade. Serão criados parques e praças **e programas intensos para melhorar a qualidade de vida dos moradores.**”

Existe grande interesse de empresas estrangeiras em adquirir esses créditos de carbono, sendo que o lote acima foi adquirido pelo Fortis Bank NV/AS, da Holanda, que pagou 16,20 Euros por 808.450 tonelada de carbono, equivalente ao gás que foi destruído/neutralizado pelos sistemas implantados no local, e não lançado na atmosfera, considerado o período de Dezembro/2003 a Dezembro/2006. No ano de 2008, estão previstos mais 10(dez) leilões de créditos de carbono, com presença de vendedores públicos e privados, segundo informou o Presidente da BM&F, Sr. Manuel Félix Cintra Neto, em entrevista ao Jornal Valor Econômico de 27/09/07, pagina Brasil, 2a.

Por todo o exposto, como reconhece o próprio chefe do Executivo Municipal, além dos investimentos públicos normais que devem ser feitos no Bairro, devido a sua significativa concentração populacional, nada mais justo que sua população também possa dispor de equipamentos públicos adicionais, como um Hospital Municipal de Especialidades Médicas, voltadas para tratar das doenças que afetam de maneira mais intensa a população do entorno do Aterro Sanitário, principalmente as crianças, adolescentes e idosos, que são os mais sensíveis a essas patologias.

Estes são os motivos que, aliados aos legítimos reclamos e problemas constatados junto a população do local, me levaram a elaborar este projeto de lei, que tenho certeza, também sensibilizarão os demais Nobres Pares quanto a sua necessidade, submetendo-o a vossa apreciação e aprovação, certos de que dessa maneira, atenderemos um pleito mais que justo e legítimo dessa parcela tão carente da população de nossa Capital, contribuindo imensamente para melhorar sua qualidade de vida.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.